

**PORTARIA N.º 444, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

EXONERA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 1647/2022, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nos autos do processo nº 1647 de 19/04/2022;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico com deferimento ao pedido nos moldes do Art. 484-A da legislação brasileira trabalhista - CLT;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1647/2022, o Senhor Luiz Antonio Pezzim - portador do Registro Geral n.º 15.642.613 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Eletricista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 19 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Abril de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo